

DECRETO Nº 7601, de 12 de agosto de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899 de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899 de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 7601				
Suplementação de Créditos			Data 12/08/2026	
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. de	TipoU.O. / Classificação Orçamentária		Valor
Origem		Crédito		
287		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	287	1.10.1.10.301.0019.2068.33903000.16000001		470.000,00
291	291	1.10.1.10.301.0019.2068.33903900.16000001		200.000,00
Soma:				670.000,00
Decreto Nº 7601			Data 12/08/2026	
1713501101	Atenção Primária - Principal			670.000,00

Soma:	670.000,00
-------	------------

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos Oriundos: Atenção Primária – Principal

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal